

PINTO FERREIRA

INVOCÇÃO AO DIREITO E À JUSTIÇA

CADERNO N.º 57

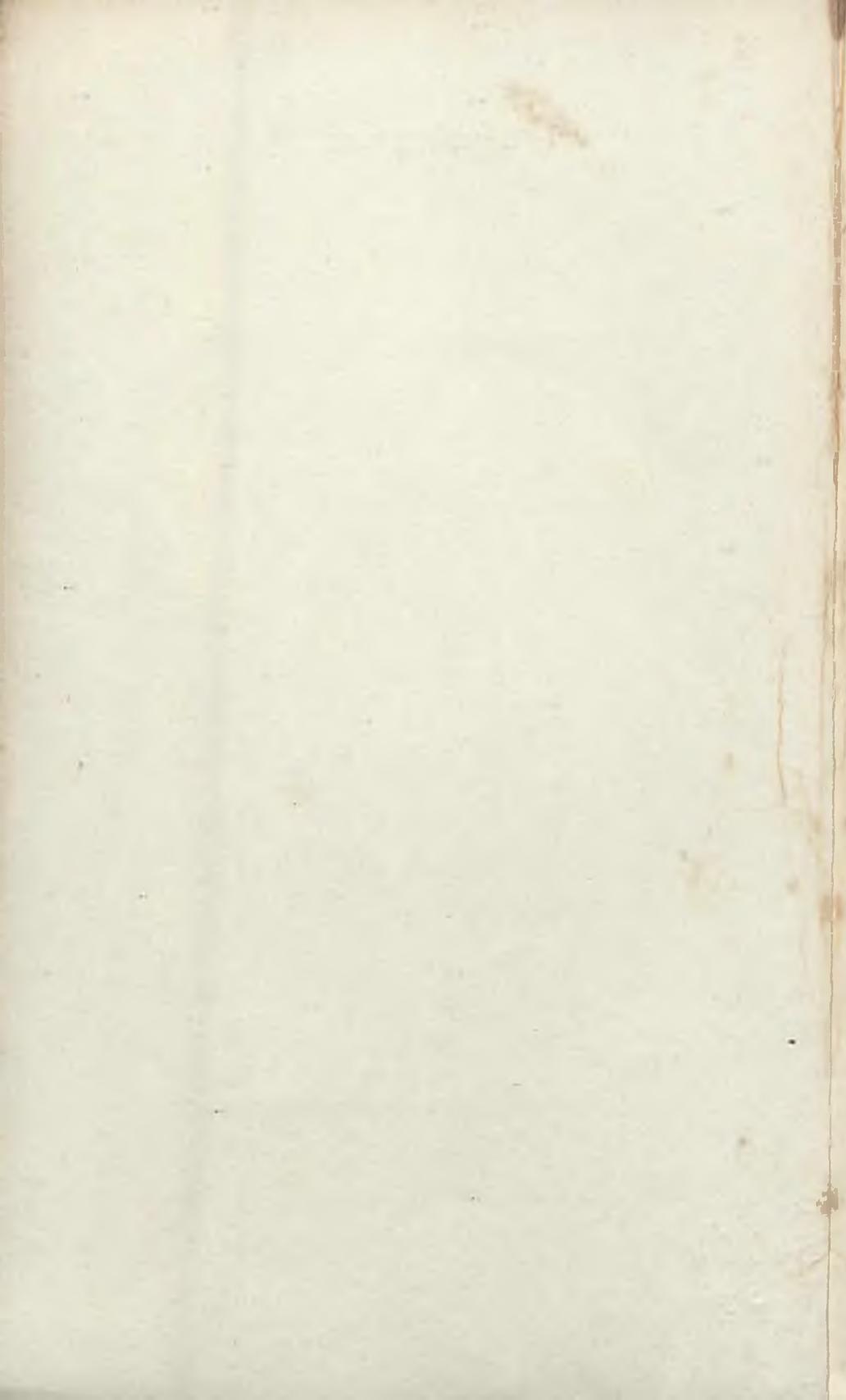
EDIÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE CARUARU

CARUARU

PERNAMBUCO — BRASIL

1974

F
340.04
P659i



PINTO FERREIRA

e

INVOCÇÃO AO DIREITO E À JUSTIÇA

CADERNO N.º 57

EDIÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE CARUARU

CARUARU

PERNAMBUCO — BRASIL

1973

exprimindo a luz, a segurança, a força da lei, a soberania da consciência do homem, erecta, intata, salvadora, mesmo quando a loucura do medo e da violência parecem ameaçar a subversão do mundo. O direito e a justiça falam a linguagem que os tempos hão de ouvir e escutar, relutam contra a asfixia do medo, dando a sensação de segurança, de liberdade, de ordem e de paz.

As Faculdades de Direito são o sacrário da lei, o sensorio jurídico da nacionalidade, e na sua rica simbologia se reflete a marcha ascendente da humanidade, que é o progresso, ou seja, o desenvolvimento combinado com a justiça social.

II

SESSÃO COMEMORATIVA DA FORMATURA

Venho convidar-vos a assistir comigo à sessão comemorativa da data luminosa da vossa formatura. A Congregação acaba de entrar no salão nobre da escola, que é hoje um recinto ao céu aberto, alumiado com os revérberos da luz da natureza.

Compartilho com entusiasmo da alegria do vosso coração, associando-me aos merecidos aplausos da vossa formatura. Concluístes com êxito vosso curso pela força do trabalho, do estudo e da competência.

É justa a vossa impaciência em caminhar em nova etapa da vossa vida, não mais apegada ao aconchego dos mestres, mas à dureza e por vezes à impiedade do mundo, desse mundo social que FREUD chamou de potencialmente agressivo e hostil para com o próprio homem.

Cada um deve lembrar-se de respaldar a sua ação no trabalho permanente, na honestidade, na lisura pessoal e na virtude, caminhando na vida quase sempre sozinho, e aprendendo a grande arte da vida: **a arte de contar consigo mesmo.**

Entrais para o mundo em uma quadra sombria e angustiosa, vossa carreira sofrerá os mais rudes ataques e as mais violentas arremetidas, mas lembrai-vos sempre que a sabedoria que ilustrou a vossa inteligência, e a bondade que enflorou o vosso coração, e que são as maiores forças do mundo, devem ser sempre a oração propiciatória determinando o vosso comportamento, tangendo o carrilhão da vossa vida.

Simbolizando esta juventude a palavra do vosso orador, HELIO-MAR QUEIROZ MAFRA, que cativou a sua geração pela sua cultura, erudição e inteligência, aliada à operosidade e estima no meio dos colegas, já representa uma nota distintiva da culminância que pode atingir esta escola, engrandecida no agreste pernambucano.

O patrono da vossa turma, Dr. BERALDO DE ARRUDA VERAS, é outra lúcida inteligência e uma personalidade de mestre consagrado em sua geração.

Fostes ainda na verdade feliz na escolha do jurisconsulto e magistrado ALOÍSIO DE MELO XAVIER, a quem outorgastes a denominação da vossa turma, nobre figura de mestre de direito e de juiz, raro exemplar de conagraçamento do saber e dignidade moral.

Mas esta escola de direito não existiria nunca no cenário nordestino, se não fosse o apego telúrico e o amor à sua terra do seu idealizador e criador, o então jovem deputado estadual TABOSA DE ALMEIDA, um campeador de uma nobre e justa causa.

As mais belas lutas são aquelas que se travam sem esperanças, motivadas por um nobre ideal. TABOSA DE ALMEIDA retirou do nada, do vazio, as Faculdades de Caruaru, transformou-as em legenda, fabricando com elas mais estrelas no céu da pátria brasileira, dando mais esplendor para o seu nome e glória maior para a sua terra.

A Faculdade de Direito de Caruaru agora pertence à posteridade. *Now, it belongs to the ages*, para lembrar a voz da história.

A alma pernambucana que TABOSA tanto exaltou, o direito que repoliu, a justiça que venerou, o seu culto e o seu apostolado, enfim, que foi a grandeza de Caruaru, e tudo que lhe dizia respeito, demarcam a sua personalidade.

As honras paranínicas que me são distinguidas, oferendadas a um pensador político, a um cientista social e a um jurista, venerando a justiça e amando o Brasil, vem glorificar a vossa gentileza, não buscastes os poderosos do dia, mas ao preceptor e ao intelectual vivendo isolado na sua concha de lobo solitário, alheio às bajulações e ao incesso das ditaduras campeando soltas no mundo. Relembraria que tanto CÍCERO quanto LUCRÉCIO, VIRGÍLIO, HORÁCIO e GALILEU foram vítimas de prescrições. VICTOR HUGO e EINSTEIN foram exilados. OPPENHEIM foi vigiado. JOSÉ BONIFÁCIO foi preso e

proscrito. DEODORO DA FONSECA, o mais valente militar brasileiro, cujo punho nunca tremeu no campo de batalha, renunciou livremente ao poder da República que criara, maguado com as injustiças dos seus contemporâneos. Mas amanheceram no triunfo, começaram a ascensão com a queda, refulgiram diante da miséria dos homens e da frieza do egoísmo.

Esta homenagem me dignifica, como um dos momentos mais honrosos da minha vida de mestre do direito, diante dela me confesso envaidecido e grato, inclinando-me respeitoso diante da generosidade da juventude.

III

O DESTINO DA CIVILIZAÇÃO

Serei breve, ou quase breve. Jamais vinte volumes *in-folio* farão uma revolução, como disse VOLTAIRE: são os pequenos livros portáteis que devem ser temidos e admirados. Se o Evangelho houvesse custado uma fortuna, jamais a religião cristã teria sido estabelecida.

Esta revolução é a caminhada do mundo para o saber e a bondade, para a tolerância e a caridade, impulsionando a história para o progresso, o desenvolvimento e a justiça social, debaixo do império soberano da lei e da solidariedade humana.

O avanço da ciência e da tecnologia aumentou de várias formas o poder do homem em determinar seu próprio futuro, como lembrou o professor WAKAIZUMI, da Universidade Sangyo Kioto, do Japão.

A sociedade humana transformou-se profundamente. Tal sociedade, que durante milênios foi agrícola, pastoril e rural, tornou-se industrial e urbana.

O mundo que desde milênios viveu sob o impacto das guerras e da violência, desde que as primeiras civilizações surgiram na Suméria há 6.000 anos e com elas a guerra, deve encontrar na paz, na tolerância, na liberdade e na justiça social o seu futuro. O homem deve criar e recriar o seu próprio futuro, ser o criador e demiurgo da história.

A maior parte da população mundial situa-se abaixo da **linha da pobreza**, possivelmente três quartos dela, cerca de 3 bilhões de pessoas, em condições sub-humanas de alimentação, vestuário, moradia,

saúde e educação. É conhecida a lei da causalidade circular do sociólogo sueco GUNNAR MYRDAL: "A pobreza gera a doença; a doença gera a pobreza".

TOYNBEE em recente obra sobre **A Sociedade do Futuro** (Rio, 1973, edição inglesa com o título **Surviving the Future**, Oxford University Press, Londres, 1971), relembra que o homem deve viver para amar, compreender e criar.

O amor é aqui entendido em termos amplos, como a aspiração das almas à comunhão humana e à solidariedade, que representa a lei superior e única da vida.

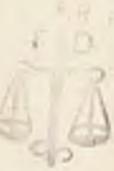
É o que acentuou TOLSTOI em carta dirigida a GANDHI em 1910: "Tal lei foi promulgada por todos os sábios da humanidade; indianos, chineses, hebreus, gregos e romanos. Foi, creio, expressa mais claramente por CRISTO, que disse em termos inequívocos o que essa lei contém, e pelos profetas".

O homem vive ainda para compreender e criar. O homem é possivelmente o único ser vivo no nosso planeta que tem consciência e razão, a sua vida é uma constante luta entre o seu lado racional e o irracional, tão bem expressa por DOSTOIEWSKY em sua famosa frase: "Desde o princípio do mundo Deus luta contra Satã e o campo de batalha é a alma humana". A vida humana é deliberadamente vivida para manter a razão acima de tudo, para a racionalização da vida e da cultura total (**die steigende Rationalisierung des Lebens und der gesamten Kultur**), como assinalou MAX WEBER como a lei suprema do progresso das civilizações, progresso que se traduz na eliminação da violência, do **quantum** de despotismo e no aumento da liberdade e do respeito à dignidade do homem.

IV

INVOCÇÃO A RUY BARBOSA

É a causa da pátria que está em jogo, com o despertar do Brasil do seu sono colonial, com mais um esforço, mais uma arrancada para o desenvolvimento e a paz, como exemplo ao mundo de uma grande nação florescendo no resplendor dos trópicos, da dadivosa terra atapuhlada de madressilvas e ouvindo o canto nemoral e poético dos bogaris, na música dolente dos coqueirais bailando graciosos os seus leques viridentes, no arruído das cachoeiras, nas florestas verdejantes.



aperfeiçoada, para a terra que tanto estremeceste, e que seja um orgulho para o mundo. Faze desaparecer para sempre a voz da violência, para que esta se recolha afugentada pela voz de missionário, que é a tua própria voz, como o hino do céu encastoadado na terra.

Salve, RUY, grande semeador de uma seara exuberante, que germinaste no solo pátrio as grandes sementes da Liberdade, da Democracia, da Tolerância, da Anistia, da Constituição, do Nacionalismo, do Progresso.

Ave! **Águia de Haia**, como foste aclamado pelo teu saber e genialidade verbal, distende sobre o Brasil os remígio das tuas possantes asas sombreando e acalentando a grande semente do desenvolvimento e da paz, que germinou, rebentou, cresceu e frondeja, salve, nume tutelar, librandando-se na posteridade, na imortalidade, que é a perpetuação no tempo, relembrando a grande trilogia constitucional da auto-ridade, da ordem e da liberdade, onde estás hoje, RUY, estás em nosso coração, que te glorificamos.

Semeaste o direito e a justiça, e estes florescerão como a palmeira, como no salmo do livro sagrado: — **Justus ut palma florebit.**

Permite, RUY, que bata assim à porta fria e gélida do teu sepulcro, evocando a tua inteligência repousando no seio de Deus sem sair do coração da pátria, para acordar-te e dizer-te: "Vem ouvir o processo da tua glória, o julgamento sobre o modo por que desempenhaste a tua missão intelectual na terra".

V

BREVE HISTÓRIA DE RUY BARBOSA

Quem poderá afugentar dos céus a águia? Assim RUY BARBOSA, chamado em vida a águia de Haia, nunca poderá ser afugentado do céu histórico da pátria brasileira, pela grandeza do descortino do seu vôo, transformando-se no maior estadista da República.

A sua vida foi retratada pelo discípulo dileto JOÃO MANGABEIRA, em duas obras magistrais: RUY, **O Estadista da República** (S. Paulo, 2ª edição, 1946) e RUY BARBOSA (**Discursos e conferências**, Rio, 1958), em que JOÃO MANGABEIRA se envolve na mesma legenda de saber e de apostolado pelo direito.

RUY recebeu no dealbar indeciso de sua infância uma educação rigorosa, com cinco anos foi para a escola, e em apenas quinze dias, festejado sempre pela sua memória prodigiosa, já sabia ler e conjugar verbos. Esta atividade intelectual fê-lo uma criança sempre triste e introvertida, sobrecarregada de estudos, obrigado pelo pai a ler e deletrear os clássicos portugueses, repetindo para a família CAMÕES e VIEIRA, trepado em um tosco banco sem encosto, com apenas dez anos.

Nesse tempo, em 1861, ingressa no Ginásio Baiano, do famoso educador ABÍLIO CESAR BORGES, terminando o curso em 1864, como aluno laureado, quando pronuncia, o seu primeiro discurso público onde já ele revela qualidades oratórias, nos salões festonados da escola, que levou o repentista ROSENDO MUNIZ a fantasiar com seu talento poético: "Não, não me iludo na minha / Bem fundada profecia / Um gigante da Bahia / Na tribuna há de ser".

O adolescente triste, pequeno e melancólico, já sabedor de alemão e mestre dos clássicos portugueses, matricula-se em 1866 na Faculdade de Direito do Recife, onde a sua tristeza torna-se mais melancólica, com a morte de sua mãe, conflitando-se ainda com um professor, por isto transferindo-se para São Paulo, na Faculdade do Largo do São Francisco.

As duas academias jurídicas agigantam o cenário político e jurídico do país, com a inteligência nova com que trepida a pulsação do novo saber.

No norte é TOBIAS BARRETO, caboclo, beijudo, acorcundado, que dedilhava o violão com a mesma mestria com que senhoreava a metafísica, homem de botequim e de gabinete, que teve a pacholice ou a genialidade de redigir livros em alemão e publicar um jornal na mesma língua com o título "**Deutscher Kaempfer**" no vilarejo de Escada, e do qual era o único escritor e leitor. É ainda CASTRO ALVES, que formou a sua genial personalidade nas noites oleosas da Bahia, ouvindo o baticum intercadente dos atabaques, o maior poeta romântico do país, que vive apenas uma ardorosa juventude, como uma flecha lançada em linha reta ao sol e que mergulha no cosmo deixando um rastro de faíscações estelares, pelo espaço infinito e pelo tempo sem fim.

No sul trepidava uma gigantesca atuação de idéias liberais, políticas e revolucionárias, prenunciando grandes transformações sociais.

Por força destas, RUY BARBOSA, envolvido em questões abolicionistas e liberais, transcorridas por entre pelejas e lutas, pronuncia o seu primeiro discurso político em 13 de agosto de 1868, saudando o deputado JOSÉ BONIFÁCIO, o MOÇO, o professor mais querido e admirado da mocidade paulista, quando o Imperador Dom PEDRO II demitiu o gabinete liberal de ZACARIAS DE GOIS e VASCONCELOS, com maioria na Câmara, para substituí-lo pelos conservadores, com a ascensão do gabinete ITABORAÍ, ato considerado como desrespeito à vontade popular, que agitou os meios académicos.

O excesso de atividade intelectual, provocando-lhe vertigens e dores de cabeça, leva-o a antecipar a formatura, indo para a Bahia, em 1870.

A descensão política do país, com a derrubada dos conservadores, fá-lo interromper o seu repouso e cura, indo trabalhar com MANUEL SOUSA DANTAS, no **Diário da Bahia**, aí conhecendo RODOLFO DANTAS, filho do grande chefe liberal, com quem guardou profunda amizade, em setembro de 1873 viajando para a Europa com os DANTAS — RODOLFO adoeceu — aí permanecendo durante seis meses.

Logo ao seu retorno dois tristes acontecimentos lhe enlutam a alma dolorida: a morte do pai estremecido e da namorada MARIA ROSA, linda, esbelta, sorridente, na sua mocidade em flor.

Sozinho no mundo, como as águas no céu, o gigante da Bahia, desde então, como membro atuante do **Partido Liberal**, diretor do **Diário da Bahia**, cargo que exercia sem nenhuma remuneração, iniciou a sua grande trajetória política, nos comícios, teatros e praças, pregando as eleições diretas, o abolicionismo, a liberdade religiosa, o regime federativo, aperfeiçoando a sua eloquência, sua obra é um monumento verbal sobre a liberdade, e não um monumento sobre coisas mortas.

Mais tarde, contudo, em 1877, casa com MARIA AUGUSTA VIANA BANDEIRA, sempre conformada, risonha, mansa, envolvendo num manto de suavidade e de alegria a carreira tempestuosa e agitada do seu marido, as explosões e os ímpetos bravios da águia sempre revolta, orgulho da nacionalidade.

A maré montante do liberalismo leva RUY à assembléa provincial da Bahia, ainda em 1877, com a ascensão do Partido Liberal, e no ano seguinte ao Parlamento imperial, como deputado geral.

Durante a monarquia já se formou a sua legenda de glória, que se coroa com a república, e tem a sua glorificação final na sua própria vida.

Suas iluminações de gênio são como relâmpagos que assustam e intimidam o caminhante, mas fazem os brasileiros reconhecer e reencontrar o caminho na escuridão, permitindo ao viandante o reencontro com a luz solar da liberdade.

É debatendo, é pregando, é apostolando que ensina o direito na tribuna do parlamento e nos comícios políticos. A sua voz é o eterno protesto da liberdade desamparada. É um pioneiro, cuja eloquência política é como uma música de WAGNER pela recorrência do motivo central — o amor da liberdade e de democracia — em torno desse amor lírico, religioso e quase místico se sucedem as variações da musicalidade tribunicia, o vigor, o brilho e a irradiação.

A grande batalha travada por RUY no parlamento imperial foi contra SILVEIRA MARTINS, o gigante dos pampas, a figura mais agressiva e temida pela sua oratória e ironia nas lides parlamentares da época. Era o combate de RUY, franzino, iluminado, inquieto, explosivo, contra o gigante pampeano de eloquência famosa, borbulhando talento e esmaltado em plena glória.

RUY faz do seu discurso um ataque ao narcisismo, à vaidade, ao orgulho de SILVEIRA MARTINS, em um estilo que marcaria toda a sua futura carreira parlamentar, em longo discurso autoritário, nervoso, agressivo, erudito, exaltado, explosivo.

A sua carreira parlamentar no Império ainda é marcada por dois momentos de evidência consagrada.

Deve-se-lhe o projeto da **Lei Saraiva** de 1881, a lei eleitoral que instituiu o voto direto, a mais importante lei eleitoral do Império, com resultados positivos, com a inscrição permanente do eleitorado, a garantia do voto e das candidaturas, a ampliação da população eleitoral e a concessão do voto aos não-católicos, libertos e naturalizados. A **Lei Saraiva** instituiu no Brasil o voto direto, acabando com a força e a corrupção das eleições indiretas, segundo a fórmula de LAMARTINE: "É mais fácil envenenar um copo d'água do que um rio". O copo d'água é a assembléia popular maleável aos Césares, o rio é a grande corrente da opinião pública.

Em 1884 chega à presidência do Conselho de Ministro o baiano MANUEL DE SOUZA DANTAS, com o projeto de libertação dos es-

cravos sexagenários, elaborando RUY em tempo-relâmpago de 19 dias o seu famoso projeto sobre o abolicionismo. O controle do voto nas regiões escravagistas leva a derrota do gabinete: os grandes parlamentares abolicionistas, RUY e NABUCO não se reelegeram.

Mas volta com nova força à luta na imprensa. Trocou a tribuna do parlamento pela tribuna livre do jornal, exigindo a abolição total da escravatura. Para ele, a abolição era apenas o primeiro passo do processo que traria “a liberdade religiosa, a democratização do voto, a desenfusão da propriedade, a desoligarquização do Senado, a federação dos Estados-Unidos brasileiros... com a coroa, se esta lhe for propícia, contra e sem ela, se lhe tomar o caminho”.

Assumindo em março de 1889 o cargo de redator-chefe do **Diário de Notícias** inicia a sua grande campanha como mestre consumado do jornalismo político.

Com a proclamação da República, RUY assume um posto de indiscutível autoridade, como vice-chefe do governo provisório presidido por **DEODORO DA FONSECA** e como Ministro da Fazenda.

Deve-se-lhe então o projeto da constituição republicana de 1891, monumento de idealismo e de saber jurídico, e a sua luta anticolonial, ainda hoje não bem percebida, lutando em favor da industrialização do país.

Proclama ele:

“Embora republicano, o Brasil continuaria sob regime colonial como um povo simplesmente agrícola e colhedor de matérias primas para a Europa, que lhas reverte fabricadas com lucro enorme, que lhes fornece todas as manufaturas, todas as coisas indispensáveis à vida e ao bem estar, de acordo com o sistema comercial de que somos vítimas, como os povos da Ásia e da África”.

RUY era radical quanto à industrialização do país, repudiando-lhe a tese colonialista do Brasil puramente agrícola.

“Ser radical significa atacar as questões pela raiz”, como proclama o jovem **MARX** na **Zur Kritik der Hegel'schen Rechtsphilosophie**, nos **Deutsche-franzoesische Jahrbuecher** (Paris, 1844).

Com a renúncia de **DEODORO DA FONSECA** e a saída de RUY do governo, ambos saem enobrecidos e empobrecidos, porém honrados

e dignificados: RUY com a casa gravada com uma hipoteca de 60 contos, vencida e sem pagamento, depois proscrito obstinado no exílio, ao sabor da clemência dos credores; DEODORO tomando emprestado um conto de réis para pagar as despesas da doença de um irmão, herói da guerra do Paraguai. Ao contrário de tantos financistas e políticos de gerações futuras, alagados do gozo do dinheiro, sacolejando a barriga imensa e farta, bamboando-se de belos regalos, pedanteando às vezes estatísticas luminosas de prosperidade nacional, no bambo e sofisticado manquejar de sua pseudo-ciência.

DEODORO disse então: "Quem gosta de dinheiro não vai ser soldado, juiz, nem padre".

Com a presidência de FLORIANO PEIXOTO, RUY se encontra em franca oposição, foi acusado de liderar a Revolução Federalista do Rio Grande do Sul, procurado pela polícia, asilou-se na legação do Chile, donde se transferiu para o paquete **Madalena** em 1893, exilando-se em Londres, voltando para o Brasil em 1895, quando foi reeleito para o Senado.

Em 1902 elabora o famoso parecer **A Réplica**, discutindo o vernáculo do projeto do Código Civil Brasileiro, em 1907 alcança celebridade mundial na conferência da paz de Haia, e desde então é consagrado com o nome de **águia de Haia**, quando desnor-teou o mundo com o seu saber jurídico, a sua genialidade verbal e o seu talento de poliglota, falando de improviso em várias línguas, evangelizando o princípio da igualdade jurídica das nações.

Desde então a sua vida se consagra ao apostolado da política e do direito, em uma vida de monge dedicado à liberdade e à democracia, de cuja vitória final nunca desesperou, mau grado todas as desilusões, todas as derrotas, todas as preterições, todos os desenganos, conservando na alma a fortaleza divina dos apóstolos, de cuja fé germinou e frondeja a vitória suprema das forças morais.

Na biblioteca de sua casa, com 35.000 volumes, passava horas inteiras mergulhado nos livros. Mantinha uma permanente rotina diária, levantando-se diariamente às 4:30 hs., indo para a biblioteca onde ficava estudando até a hora do almoço, com um cérebro em permanente convulsão, para sair e desfechar os raios de suas campanhas imortais.

Nas grandes campanhas presidenciais, a de 1910, que é a campanha civilista, e a campanha social reformista de 1919, revela o

resplendor do seu gênio de estadista, queixando-se sempre de constante extenuação nervosa, mas sempre dotado de uma poderosa atividade cerebral, falecendo em 1 de março de 1923, com uma vida que foi um modelo e um exemplo para a pátria, como um sol sem ocaso e sem crepúsculo. Em toda a sua vida sempre se ergueu flamejante e ereto, em uma altivez quase divina, não se cala, não emudece, não se intimida, nem se acovarda, levando nas suas asas da água legendária de Haia a palavra da liberdade, do direito e da justiça.

VI

O SEGREDO DO APÓSTOLO

O grande segredo da vida de RUY BARBOSA está no que ele escreveu no coração e no espírito. "Só o que escreveu nas almas não morrerá". Esta frase contém o segredo da sua imortalidade, a sua fidelidade às coisas tombadas, "**les choses tombées**", referidas nos versos imortais de **Chatiments** de VICTOR HUGO, coisas tombadas e intocáveis, como a Justiça, o Direito, a Democracia, a Liberdade. O privilégio perpétuo da presença de RUY é porque a sua vida histórica só começou após a morte, transformou-se em legenda, reviveu o mito evangélico da ressurreição.

RUY é o escritor, o orador, o jornalista consagrado, o jurisconsulto, mas principalmente o estadista da república, o apóstolo das liberdades.

Servia-se da palavra como o instrumento espontâneo da luta, como o verbo encarnado estatutando os grandes princípios imortais do humanismo, a sua palavra era somente "a eloquência que dobra o poder das idéias, a beleza que reflete a beleza interior".

Relembra a oratória de CÍCERO, que provoca o transporte, o arrebatamento das paixões, a sensibilidade, "... **in quo vis omnium oratoris est**", como acentuou o senador legendário de Roma em **De Oratione**.

O luxo verbal da sua eloquência, a pureza do vernáculo, o equilíbrio dos contrastes, a riqueza da linguagem, permitem recordar as palavras de LEMAITRE sobre VICTOR HUGO para aplicá-las a RUY: "O rei da palavra, o dono da cor e da música na língua francesa".

Sobre ele escreveu NABUCO que era a expressão "da mais poderosa máquina cerebral do País, que levou vinte anos a tirar do miné-

rio do seu talento, a temperar e a endurecer o aço admirável do seu estilo”.

Ninguém, como ele, relembrou JOÃO MANGABEIRA, tem “a abundância, a força, a grandeza, o brilho, a eloquência, a pureza. E quando quer, o encanto, a doçura, a sinceridade. E, ao mesmo tempo, a ironia e o sarcasmo”.

A *Réplica*, os *Sertões de EUCLYDES* e *Um Estadista do Império de JOAQUIM NABUCO* são possivelmente os maiores monumentos verbais da língua brasileira, grandes sinfonias com a intercadência em torno de um motivo central.

É o escritor que se imortaliza em obras que cativam e encantam a sensibilidade nacional: *Prece de Natal*, *Surrexit*, *Oração aos moços*, *Swift*, *As Bases da Fé*, *O Elogio de Castro Alves*, *Réplica*; ou então *Posse dos Direitos Pessoais*, *Cessão de Clientela*, *O Dever do Advogado*, *Acre Setentrional*, *Privilégios Exclusivos na Jurisprudência Americana*, e tantas obras de fino labor artístico.

O jurista e o advogado primam pelo saber e pela dialética. Evidentemente RUY não era jurista-filosófico, para concorrer em dissertações filosóficas do direito com um KANT ou um HEGEL, para competir com um TEIXEIRA DE FREITAS, um LAFAYETTE ou um CLOVIS na sistematização do direito, mas ganhou para todos no poliedro cintilante do direito vivido, na preservação e no desenvolvimento do sentimento jurídico no espírito da nacionalidade.

Ele próprio o disse: “Ensinei com a doutrina e o exemplo, mas ainda mais com o exemplo do que com a doutrina, o culto e a prática da legalidade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e eficiência da justiça, o amor e o exercício da liberdade”.

O jornalismo em RUY dá-lhe ainda uma consagração definitiva, desatando forças de gigante na opinião pública e fazendo crepitar a paixão liberal e republicana. Quando assume a direção do *Diário de Notícias*, a veemência da campanha torna-se empolgante. Desfecha os raios da sua crítica demolidora, arrasa a coroa, levanta a nação insatisfeita, exalta, eletriza e inflama o exército, comove a juventude e lhe mostra o azul dos novos horizontes, como se fosse um PROMETEU desacorrentado. BENJAMIN CONSTANT, um dos chefes do movimento republicano, visitando RUY a 9 de novembro, em seu es-

critério à rua do Rosário, disse-lhe: “O seu artigo de hoje — **Plano contra a Pátria** — fez a República e nos convenceu da necessidade imediata da Revolução”.

Como jurisconsulto a sua obra prima é a própria Constituição de 1891, onde a sua *vis imaginativa*, a força criadora do seu gênio deu-lhe a beleza de um romance, possivelmente a única constituição do mundo redigida com plena perfeição literária.

Mas havia ainda a necessidade de obter o assentimento de outro herói brasileiro, DEODORO DA FONSECA, a aprovar o documento, o projeto de constituição.

Contou RUY BARBOSA, de uma feita, que ao ler o documento constitucional, ao ouvir um dos artigos, o artigo 15, enunciando que os poderes são harmônicos e independentes, o Marechal DEODORO DA FONSECA levanta o peito, tira o ponche-pala das pernas e responde com veemência: “Não assino isto nem pelo diabo”. Mas RUY consegue de DEODORO, o herói e homem mais valente do exército brasileiro, o autógrafo final, com que se consolida o regime republicano no Brasil.

Depois de erigir o edifício material da constituição, sabendo que as formas constitucionais não são imutáveis, pregou-lhe a sua reforma. Foi então um pioneiro, que se antecipou com a sua concepção dos direitos sociais à **Teoria da Constituição (Verfassungslehre, 1928)** de SCHMITT, à **Declaração dos Direitos Sociais (1944)** de GURVITCH e às 4 liberdades de ROOSEVELT.

Escreveu RUY BARBOSA em genial visão profética do mundo moderno: “As constituições são conseqüências da irresistível evolução econômica do mundo. As nossas constituições têm ainda por normas as declarações de direitos consagrados no século dezoito. Suas fórmulas já não correspondem exatamente à consciência jurídica do universo. A inflexibilidade individualista dessas cartas, imortais, mas não imutáveis, alguma coisa tem de ceder (quando lhes passa já pelo quadrante o sol do seu terceiro século) ao sopro da socialização que agita o mundo”.

Ninguém viu tão longe a questão social em sua época do que RUY BARBOSA, e se lhe seguissem a antevisão luminosa de estadista, renunciando o mundo novo, muitos males seriam poupados ao país. É que aquele mundo que parecia, construído para a eternidade voou aos

pedaços, como relembra a *Era de Fábulas* de STOCPER, era o mundo da era vitoriana cujas luzes se apagaram em 1914. Foi o evangeliário do abolicionismo: “Abolicionismo é reforma sobre reforma; abolicionismo é reconstituição fundamental da pátria; abolicionismo é renascimento nacional! Não se há de indicar por uma sepultura com uma inscrição tumular, mas por um berço com um horóscopo de luta”.

A outra grande faceta da personalidade de RUY BARBOSA era a sua luta contra o colonialismo. Compreendeu, sem tê-la enunciado, a lei de PETTY-CLARK: “São ricas as nações industriais; são pobres as nações agrícolas”. Pregava a solidariedade pan-americana, a igualdade das nações, era o mais notável admirador da Norte-América e da Inglaterra, mas a tudo excedia no seu amor pela pátria, compreendendo que toda hegemonia era perigosa, e mais hoje ainda o é pelo perigo das guerras termo-nucleares, dos mísseis, dos teleguiados, dos foguetes atômicos, e assim proclamava como TOYNBEE o Estado mundial.

A coragem de RUY em proferir a verdade na tribuna e no parlamento era conhecida. Descobre a face da mentira e da hipocrisia por entre a máscara da verdade. PINHEIRO MACHADO dizia: “Há uma coisa, meninos, que o RUY tem mais do que talento; é coragem. Vocês não conhecem o RUY, e eu o conheço”. Dele se podia assegurar o que, em retrato ainda cheio de vida, afirmava TITO LÍVIO de ANÍBAL: “era o primeiro a entrar em combate e o último a sair”: — *Princeps in praelium ibat; ultimus conserto praelio exedebat*”.

Esta frase do grande senador baiano revela a sua personalidade: “Que me importa a mim senhores, o espantinho? Não nasci cortesão. Não o fui do trono; não quis ser da ditadura; da própria nação não o sou; não o serei das baionetas”.

O tribuno, quando desapareceu, deixou a sua palavra final aos moços:

“Agora, o que a política e a honra nos indicam é outra coisa. Não busquemos o caminho de volta à situação colonial. Guardemo-nos das proteções internacionais. Acautelemo-nos das invasões econômicas. Vigiemmo-nos das potências absorventes e das nações expansionistas. Não nos temamos tanto dos grandes impérios já saciados, quanto dos ansiosos por se fazerem tais à custa dos povos indefesos e mal governados. Tenhamos sentidos nos ventos, que sopram de certos quadrantes do céu. O Brasil é a mais cobiçável das presas; e,

oferecida, como está, incauta, ingênua, inerme a todas as ambições, tem, de sobejo, com que fartar duas ou três das mais formidáveis.

“Mas o que lhe importa é que dê começo a governar-se a si mesmo; porquanto nenhum dos árbitros da paz e da guerra leva em conta uma nacionalidade adormecida e anemizada na tutela perpétua de governos que não escolhe. Um povo dependente no seu próprio território e nele mesmo sujeita ao domínio dos senhores não pode almejar seriamente, nem seriamente manter sua independência com o estranfalta”!

“Eia, senhores! Mocidade civil! Inteligência brasileira! Nobre nação explorada! Brasil de ontem e amanhã. Dai-nos o de hoje, que nos falta!

Verdade seja, RUY BARBOSA não atingiu um dos seus grandes sonhos, o de tornar-se Presidente da República, pelas circunstâncias adversas do meio histórico, em que as presidências emergiam dos grandes Estados, São Paulo e Minas Gerais, dominando a política nacional e o chamado eleitorado de cabresto da aristocracia rural.

A sabedoria grega, através de SÓFOCLES, já havia dito em *Electra*: “A ocasião preside a todas as empresas humanas”, ORTEGA Y GASSET repetiu o mesmo pensamento, ao declarar: “Eu sou eu e mais a minha circunstância”. Faltou a RUY a circunstância história, que lhe foi adversa, como um hoplita do saber em um mundo exigindo a leveza da ação política.

RUY BARBOSA não foi também um filósofo, mas apreendeu a essência da filosofia, que HEGEL enunciou com rara felicidade na sua *Lição Inaugural* em Heidelberg (de 28.10.1816), repetida em Berlim: “A coragem da verdade e a crença no poder do espírito são a primeira condição da filosofia”.

No fundo a personalidade do apóstolo avulta em RUY. O herói e o covarde andam quase sempre juntos em todo o homem. No apóstolo há só a coragem, o herói. Não há apóstolo sem paixão. Não há eloquência sem sinceridade.

RUY foi o apóstolo eloquente da democracia, que bem compreendeu ARISTÓTELES em sua *Política* (*Politics*, Cambridge, 1944, pág. 491), ao sentir que “nos Estados democráticos os cidadãos governam e são governados ao mesmo tempo, porque a idéia do Estado democrático

leva em si a igualdade dos cidadãos". É o que está dito no texto em inglês da obra peripatética: "This is the second principle of democracy, and from it has come the claim not to be governed, preferably not by anybody, or failing that, to govern and be governed in turns; and this is the way in which the second principle contributes to equalitarian liberty". Ou ainda no original grego: "Τὸς μὲν οὖν δημοκρατίας ὀρος οὗτος δεύτερος. Ἐντευτεν δ' ἐλελυτε τὸ μέ ἀρχεσταί, μάλιστα μὲν ὑπο μετενός, εἰ δὲ μέ, κατὰ meres. Καὶ σumballetαὶ ταυτε πρὸς τὸν ἐλεulerian τὸν κατὰ τὸ ἰσον".

É como apóstolo de grandes causas imortais que RUY atingiu a culminância de sua glória. O ápice da glória é o começo do declínio, disse RENAN. No apóstolo, não: a sua queda anuncia a sua glória final e ascensão no triunfo. Em CRISTO a cruz do sacrificio foi o seu prêmio e anunciou a ressurreição.

RUY, em 1893, em carta dirigida a TOBIAS MONTEIRO, quando convidado para assumir a direção do **Jornal do Brasil**, respondia: "Estou cansado de injustiças e calúnias. Quero paz e paz".

Atassalhado de calúnias ele aspirava a paz diante da inveja. BYRON quando na sua glória atacava BONAPARTE, era pelo menos sincero, ao dizer: "Detesto este corso, porque junto dele toda glória se apaga".

Não era chegada todavia a hora da paz, relembra JOÃO MANGABEIRA. Tinha ainda de fazer trinta anos de apostolado. Trinta anos seriam precisos para que ele se desencarnasse de sua personalidade e subisse às alturas de símbolo, nessa região sagrada, onde os que nela penetram têm alguma coisa de divino.

RUY BARBOSA tornou-se o grande apóstolo do direito e da justiça. O segredo do apóstolo é a firmeza, a fé, a grandeza moral nas causas imortais, arrastadas no calvário, mas sempre luminosas.

É do equilíbrio dos contrastes, é do jogo das antíteses, é da síntese dos elementos opostos que emerge a figura do apóstolo, di-lo ainda JOÃO MANGABEIRA.

Como um píncaro na lhanura da planície, ele atingiu a glória e a paz. "A paz, disse RENAN, habita exclusivamente nas alturas, e é subindo, subindo sempre, que a luta se torna harmonia e a coerência dos esforços humanos atinge a luz suprema da glória, que é o único bem da vida, que não é de toda ilusão e vaidade".

O gênio não se compra com dinheiro. Nasce-se com ele. É um poder que tem o homem, o poder da sabedoria, o poder de comandar, o poder de dirigir, o poder de despersonalizar-se para comungar com a história. É como uma luz que esclarece o homem para o bem, uma claridade que ilumina as mentes.

A alameda do gênio é sempre florida de rosas e espinhos, de rosas da posteridade e espinhos das gerações presentes.

Assim foi RUY BARBOSA. Morreu como viveu: defendeu a justiça e a liberdade. A tristeza mortuária do seu falecimento apagou-se aluinada ao relâmpago da sua ressurreição como símbolo vivo da nacionalidade. Desprendendo-se da morte, renasce, agiganta-se, brilha, fulgura e esplende no mundo dos vivos com o brilho remoto dos astros ou as coruscações das grandes estrelas, recolorindo os céus no intermúndio das galáxias.

VII

PODEIS PARTIR, SENHORES BACHARÉIS

Podeis partir, senhores bacharéis, sábios e tranquilos, desta Escola, desta academia universitária, que já é o alfobre dos mestres do direito do Brasil, sob as bênçãos dos vossos pais e dos vossos mestres, engrandecendo sempre o nome desta academia, sereis sempre o orgulho desta Faculdade.

Podeis partir, senhores bacharéis, para aprender o direito na própria vida, como cavaleiros andantes da justiça, para viver a própria vida dramática e eterna do direito, do direito lutando, do direito resistindo, do direito sangrando, do direito irmanando, do direito congraçando, do direito desarmando as consciências, do direito santificando a lei, na proteção pessoal da liberdade dos inimigos odiados e das idéias controversas ou oprimidas, do direito inspirando o ideal de justiça.

Desta justiça que quanto mais se esmaga mais cresce na ucha onde os necessitados vão buscar e encher as suas taleigas, desta justiça que se comove diante da mão pálida e fraca dos mendigos, desta justiça que socorre o balbuciar da voz débil dos velhos necessitados, deste direito que se aprende nas aulas dos grandes mestres como ainda nos discursos parlamentares, nas lutas de ruas, nos debates do juri, nas misérias dos mocambos e das favelas, nos porões escuros dos

xadrezes impiedosos, na fome e na miséria cosida nos andrajos do infortúnio constrasteando com a púrpura da ostentação e da riqueza, transformando o silêncio dos tartamudos na eloquência de DEMÓSTENES e CÍCERO.

É preciso cultivar o direito e a justiça para colher a paz. É preciso cultivar a caridade para colher a esperança. Milênios não de resvalar e testemunhar estas verdades.

Omnia sub lege et constitutione. Tudo e todos sob o império da lei e da constituição, garantindo a paz. "A paz é a liberdade tranquila", disse TÁCITO.

O poder da geração presente é limitado pelo passado. Nenhuma geração inicia a sua vida livremente, é sempre prisioneira do passado. Mas as gerações sucessivas aperfeiçoam as civilizações no amor da pátria e da constituição, mas não há pátria sem liberdade que a assegure e unifique, com os grandes princípios informadores do direito: liberdade, igualdade diante da lei e solidariedade humana.

A liberdade e a ordem devem coexistir irmanadas, circunvolvendo nas suas distantes e espaçadas trajetórias, sob a força gravitativa do direito e da constituição.

Podeis partir, senhores bacharéis, sob as bênçãos da vossa congregação.

Adeus, até quando, até onde? Não, não será nunca um adeus. Encontrar-nos-emos sempre a toda hora na luta pelo direito e pela justiça, deixando-nos o que ninguém nos pode arrebatat: a fé e a esperança, a arder, arder como nos grandes momentos da história humana, arder numa labareda flamejante, desferida com o fulgor de um feixe de raios, alumados aos relâmpagos da justiça, porque este é o eterno privilégio das causas imortais, anunciando a ressurreição, a ressurreição da liberdade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

LUIS FERREIRA, Luiz
Invocação ao direito e à justiça

-71 3710.04 P659i

ÊSTE LIVRO NÃO
PODE SAIR
DA BIBLIOTECA

